



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

**ATA DA SEXTA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA, DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO
PARANÁ, REALIZADA EM 29 DE JULHO DE
2013.**

MESA EXECUTIVA:

**AMARILDO APARECIDO CORREA
HENRIQUE YOSHIO SATO
DIEGO VIANA**

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano dois mil e treze, nesta cidade de Assaí, Estado do Paraná à hora regimental e na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, instalada na Rua Senador Souza Naves nº 371, presentes os Senhores Vereadores: AMARILDO APARECIDO CORREA, ANTÔNIO MENEGILDO GAVIÃO MANOEL, CLEYTON CLYVER CRUZ, DIEGO VIANA, FLÁVIO JOSÉ DE AMORIM, HENRIQUE YOSHIO SATO, SILVIO CARLOS GUADAGUINI, VANDERLEI RODRIGUES DOS SANTOS e WALDENEI SIMÕES, cujos nomes constam da Folha de presença em anexo, realizou-se a SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, sob a presidência do Senhor Vereador AMARILDO APARECIDO CORREA e secretariado pelos Vereadores Henrique Yoshio Sato e Diego Viana. Verificada a existência de número legal, o Senhor Presidente, declarou em aberto os trabalhos da presente Sessão. Em seguida solicitou ao Vereador Cleyton Clyver Cruz, para fazer a leitura bíblica. Continuando solicitou a secretaria da Casa que proceda a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**: Edital de Convocação nº 006/2013, de 26 de julho de 2013, convocando os senhores vereadores a se reunirem extraordinariamente no dia 29 de julho de 2013, às treze horas, para apreciação dos projetos de lei nº 058, 060 e 061/2013: AO CONHECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES; Ofício nº 290/2013, de 22 de julho de 2013, de autoria do Prefeito Municipal Senhor Luiz Alberto Vicente, encaminhando o Projeto de Lei nº 058/2013, datado de 16 de julho de 2013, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Dispõe sobre a realização da Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências; Ofício nº 277/2013, de 25 de julho de 2013, de autoria do Prefeito Municipal Senhor Luiz Alberto Vicente, encaminhando o Projeto de Lei nº 060/2013, datado de 25 de julho de 2013, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Concede prazo ao contribuinte até o dia 20 de dezembro de 2013 para adesão ao Incentivo à Regularização Fiscal, para pagamento em parcela única de qualquer tributo ou multas de qualquer espécie, sem multa moratória e juros de mora, na forma que especifica; Ofício nº 297/2013, de 24 de julho de 2013, de autoria do Prefeito Municipal Senhor Luiz Alberto Vicente, encaminhando o Projeto de Lei nº 061/2013, datado de 24 de julho de 2013, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Institui o Conselho Municipal da Juventude no Município de Assaí e dá outras providências; Todos despachados AS COMISSÕES DE JUSTIÇA E FINANÇAS PARA OPINAR; Terminado os despachos, por Questão de Ordem o Vereador Antônio Menegildo Gavião Manoel, após fazer as suas considerações, solicitou que os projetos em

